

## 1º Termo Aditivo ao Edital Unifebe nº. 14/10

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº. 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400 - Fone/Fax nº. (47) 3211-7000 - *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br) – no uso da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da Unifebe, considerando a legislação em vigor e, considerando o Convênio nº. 86/2007, de 05/11/07, firmado entre o Centro Universitário de Brusque-Unifebe e o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber, através do presente Termo Aditivo que o Edital Unifebe nº. 14/10, de 15/04/10, referente ao “**PROCESSO SELETIVO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO “PROJETO ACADÊMICO CONCILIADOR” NA UNIDADE JUDICIÁRIA AVANÇADA DE COOPERAÇÃO DA COMARCA DE BRUSQUE/SC**”, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - O período de inscrições para as vagas de acadêmicos conciliadores para a Unidade Judiciária Avançada de Cooperação da Comarca de Brusque/SC fica prorrogado até o dia 21/05/10 (sexta-feira).

II - O resultado final do processo seletivo será homologado e publicado pela Reitoria na *home page* da Instituição, [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), até as 18 horas do dia 31 de maio de 2010 (segunda-feira).

III - As demais disposições do Edital Unifebe nº. 14/10, de 15/04/10, permanecem inalteradas.

IV - O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

V - Mais informações podem ser obtidas na Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica, por meio do telefone (47) 3351-1197.

Brusque, 03 de maio de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Reitora